



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 52 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Osasco, em 29/04/2008 - folha 1

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos de Osasco.

Data: 29/04/2008.

Endereço: Praça Marquês do Herval nº 14.

Edital SCR-03/2008, de 05/03/2008, publicado no D.O.E. Eletrônico de 10/03/2008, Edição nº 1.383 (Jud.).

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM: IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA.

DIRETOR DO SERVIÇO: Claudemir Barbatano.

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.

SERVIDORA DA CORREGEDORIA: Bety Roledo Hiodo.

I - LOTAÇÃO DO SERVIÇO:

Vide item 1 do Anexo da Ata.

II - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (anos 2007 e 2008):

Vide item 2 do Anexo da Ata.

III - PETIÇÕES PROTOCOLIZADAS:

Vide item 3 do Anexo da Ata.

IV - CERTIDÕES EXPEDIDAS:

Vide item 4 do Anexo da Ata.

V - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo 1, sendo que as necessidades ali apresentadas serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes, com parecer favorável desta Corregedoria.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2008, eu _____, Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nas informações apresentadas pelo Serviço de Distribuição dos Feitos.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário



ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE OSASCO/SP	DATA DA CORREIÇÃO: 29/04/2008 DATA PREENCHIMENTO: 24/04/2008
---	---

1. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição):

JUIZ RESPONSÁVEL	Ivete Bernardes Vieira de Souza	DESDE	15/12/2005	
DIRETOR DO SERVIÇO	Claudemir Barbatano	DESDE	11/03/1998	
CARGO*	Técnico Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Técnico em Eletrônica	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
DIRETOR DO SERVIÇO SUBST.	Wagner de Souza Macedo	DESDE	27/08/2003	
CARGO*	Técnico Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Farmácia	
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Motivo e período da ausência**
Adiel Batista de Lima	Téc. Judic.		06/03/2008	
Ana Cristina de Toledo Mendes	Téc. Judic.		07/02/2007	
Maria Salete de Oliveira Alves	Téc. Judic.		09/01/2007	
Nelma Alves Ribeiro Gomes	Serv. Munic.		27/05/2003	Licença Médica desde 03/09/2007
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor e Dir.Subst.): 05				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2007	CP	657	654	657	655						2623
	ESCRITA	1770	1734	1727	1678						6909
	VERBAL	15	13	11	8						47
	TOTAL	2442	2401	2395	2341						9579
2008	CP	192	197	194	194						777
	ESCRITA	531	529	528	535						2123
	VERBAL	1	4	2	0						7
	TOTAL	724	730	724	729						2907

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2007	123	24270	12806	11933	13418	7265						69815
2008	18	5869	3282	3146	3629	1845						17789

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2007	4571
2008	1669



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Prazo para a entrega de certidão: 1 dia

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
----------------------	-------	--------------

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	O Serviço observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim, os termos do referido Ofício Circular são observados, exceto o que se refere à grafia dos nomes “Sociedade Anônima”, “Sociedade Civil” e “Limitada”, que permanecem da forma como foram escritos pelos advogados no pré-cadastramento da ação.

7. SUGESTÕES QUE VISEM SIMPLIFICAR / DINAMIZAR OS ATOS DA DISTRIBUIÇÃO / UNIDADE DE ATENDIMENTO:

<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoamento do PRECAD para que altere automaticamente os termos citados acima, de forma a seguir as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.• Aperfeiçoamento do PRECAD para que a mensagem “Para valores inferiores a 40 salários mínimos, o ideal é o tipo de Ação Reclamação Trabalhista (Rito Sumaríssimo)” seja mostrada somente quando o tipo de ação escolhido for RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Ordinário ou Sumaríssimo) e não para todos os tipos de ações”.• Aumento do número de caracteres para os nomes das partes no SAP1 ou diminuição do número dos mesmos no PRECAD para que haja conformidade entre o que é cadastrado pelo advogado e o que aparece efetivamente no SAP1.• Adequação do SAP1 para que se possa escrever o endereço utilizando-se letras maiúsculas e minúsculas assim como é feito com o nome das partes.• Criar a possibilidade de se inserir mais de um representante para cada parte, pois muitas vezes os advogados pedem a citação de mais de um sócio.

8. NECESSIDADES PRIMORDIAIS DA DISTRIBUIÇÃO/UNIDADE DE ATENDIMENTO:

R: A Distribuição necessita de mais envolvimento com as inovações propostas pelo TRT, para que as suas peculiaridades possam ser levadas em conta, tais como: espaço físico, número de servidores, estrutura de balcão, equipamentos e suprimentos.

Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) do Serviço